



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

1 **ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE**
2 **ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

3 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2019, às treze horas e trinta e cinco minutos,
4 no Campus das Auroras, Bloco C, 3º andar, Sala 321, em Redenção (CE), realizou-se a
5 14ª Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade Acadêmica (CICEN) do Instituto de
6 Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), sob a presidência do decano do CICEN: Prof. Dr.
7 **Michel Lopes Granjeiro** e com o comparecimento dos seguintes membros: o decano do
8 CLCBio: Prof. Dr. **Victor Emanuel Pessoa Martins** – representando a Coordenadora do
9 Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CLBio), a Profa. Dra.
10 **Cleide Maria da Silva Leite** – Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em
11 Química, Prof. Dr. **Rafael Jorge Pontes Diógenes** – Coordenador do Programa de Pós-
12 Graduação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
13 (PROFMAT/Unilab), Prof. Dr. **Joserlan Perote da Silva** - representante titular dos
14 docentes do ICEN, Profa. Dra. **Sinara Mora Neves de Almeida** – representante titular
15 dos docentes do ICEN, Profa. Dra. **Eveline de Abreu Menezes** – representante suplente
16 dos docentes do ICEN, Profa. Dra. **Márcia Barbosa de Sousa** – representante titular dos
17 docentes do ICEN, Profa. Dra. **Silvia Helena Roberto de Sena** - representante titular dos
18 docentes do ICEN, **Ítalo Mendes do Carmo** – representante suplente dos Técnico-
19 Administrativos em Educação do ICEN. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** a Profa. Dra.
20 **Livia Paulia Dias Ribeiro** – Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.
21 **AUSÊNCIAS:** a Profa. Dra. **Danila Fernandes Tavares** - Coordenadora do Colegiado
22 do Curso de Licenciatura em Matemática; o Prof. Dr. **Lourenço Ocuni Cá** – Coordenador
23 do Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática; e os
24 representantes titulares dos discentes do ICEN: **Francisco Ageu de Sousa Nóbrega** e
25 **João Ferreira Batista Neto. I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum*,
26 o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II –**
27 **EXPEDIENTE. 1) Informes da Presidência e dos membros do Conselho. a)** A Profa.
28 Cleide noticiou que a PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação) solicitou que os



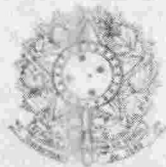
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

29 Coordenadores enviassem o cronograma de horário do período letivo de 2019.1 com a
30 respectiva carga horária dos professores. O intuito da solicitação era para averiguar se há
31 mesmo carga horária docente excessiva e a possibilidade de contratação de professor
32 visitante. **b)** A Profa. Sílvia registrou que fosse considerada a lotação da Assistente de
33 Apoio à Gestão CARLA CONSTATINO ALVES DE OLIVEIRA na Secretária do Curso
34 de Licenciatura em Física quando fosse realizada a reconfiguração dos Técnicos-
35 administrativos em Educação e dos Assistentes de Apoio à Gestão do ICEN. **c)** A Profa.
36 Sinara registrou que fosse considerada a lotação da Assistente de Apoio à Gestão CARLA
37 CONSTATINO ALVES DE OLIVEIRA na Secretária Pedagógica - a ser criada pelo
38 ICEN em breve - quando fosse realizada a reconfiguração dos Técnicos-administrativos
39 em Educação e dos Assistentes de Apoio à Gestão do ICEN. **2) Aprovação da pauta da**
40 **14ª Sessão Extraordinária do CICEN.** O Presidente da sessão leu a única pauta
41 agendada. Não havendo questionamentos dos presentes, prosseguiu-se a reunião. **III -**
42 **ORDEM DO DIA.** **1) Análise, deliberação e emissão de parecer referente ao**
43 **mandado de segurança do candidato aprovado ALEXANDRE CÉSAR DOURADO**
44 **NEVES, Edital nº 25/2018, setor de estudo: Instrumentação em Ensino de Física.**
45 **Relatora: Profa. Dra. Sílvia Helena Roberto de Sena.** O Prof. Michel iniciou sua fala
46 contextualizando os conselheiros presentes sobre o objeto da pauta e em seguida passou
47 a palavra para a relatora Profa. Dra. Sílvia Helena Roberto de Sena. A Profa. Sílvia iniciou
48 argumentando que os docentes da área de física acreditavam que o fato de o processo do
49 candidato ALEXANDRE CÉSAR DOURADO NEVES ainda se encontrar tramitando
50 sem um desfecho definitivo era porque o Procurador Federal junto à Unilab não tinha
51 inserido no processo discutido na reunião anterior (13ª Sessão Extraordinária do CICEN,
52 ocorrida em 28 de janeiro de 2019) todos os argumentos registrados, por meio de parecer,
53 pelos docentes da área de física do ICEN. De modo que os docentes da área de física
54 acreditavam que a omissão desses argumentos interferiu no julgamento do juiz que emitiu
55 o mandado de segurança, objeto da discussão da pauta de hoje. Exposta essa situação, a
56 Profa. Sílvia novamente asseverou que os pontos argumentados na Decisão nº 14/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

57 (em anexo) são passíveis de questionamentos, uma vez que: a) a pontuação referente ao
58 título de Doutorado em Física não foi computada na Prova de Avaliação de Títulos para
59 nenhum candidato ao setor de estudo: Instrumentação para o Ensino de Física, do Edital
60 Unilab nº 25/2018, pois essa titulação era o mínimo exigido dos candidatos ao concurso,
61 portanto não sendo possível a computação da nota referente à titulação mínima exigida
62 dos candidatos ao concurso. Isso denota que a pontuação de 0,6 configurada para o
63 candidato ALEXANDRE CÉSAR DOURADO NEVES foi considerada e continuará
64 sendo considerada como correta, ou seja, o ICEN não nega a pontuação auferida pelo
65 candidato (0,6) na Prova de Avaliação de Títulos. b) o ICEN não nega a classificação do
66 candidato ALEXANDRE CÉSAR DOURADO NEVES, obtida no Resultado Final do
67 concurso público, objeto do Edital Unilab nº 25/2018, setor de estudo: Instrumentação
68 para o Ensino de Física. c) embora o candidato tenha obtido a classificação de primeiro
69 colocado no concurso no Resultado Final do concurso público, os docentes da área de
70 física ainda persistem na decisão anteriormente emitida por meio de parecer de que o
71 candidato apresentou uma titulação de doutorado que não atende ao perfil de titulação
72 exigido no Edital Unilab nº 25/2018, setor de estudo: Instrumentação para o Ensino de
73 Física. De modo que os docentes da área de física solicitam que o CICEN do Procurador
74 Federal junto à Unilab que recorra da decisão emanada de obrigação de nomeação de
75 candidato ALEXANDRE CÉSAR DOURADO NEVES, tendo em vista que os docentes
76 da área de física discordam dessa decisão por entender que a titulação de doutorado
77 apresentada não atende ao perfil de titulação exigido no Edital Unilab nº 25/2018, setor
78 de estudo: Instrumentação para o Ensino de Física. Terminada a apresentação da Profa.
79 Sílvia, o Prof. Michel submeteu para aprovação o seguinte encaminhamento: os
80 conselheiros presentes acatam a decisão do parecer anteriormente emitido pelos docentes
81 da área de física que consideram a NÃO nomeação do candidato ALEXANDRE CÉSAR
82 DOURADO NEVES por entender que a titulação de doutorado apresentada não atende
83 ao perfil de titulação exigido no Edital Unilab nº 25/2018, setor de estudo: Instrumentação
84 para o Ensino de Física? Os conselheiros presentes votarão SIM, de forma unânime. IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

85 - **ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da sessão
86 declarou encerrada a reunião às quatorze horas e dez minutos. **V - LAVRATURA DA**
87 **ATA.** Para constar, eu, Sara Suhett Camelo, na qualidade de Secretária do Conselho da
88 Unidade Acadêmica, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e
89 aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes de sua aprovação. **VI -**
90 **APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 30ª Sessão Ordinária do Conselho de
91 Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, em 14 de maio de
92 2019.